



# SPORT OPERÁRIO MARINHENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

## *Projeto Educativo*

*2022-2025*

## Índice

<i>Introdução</i> .....	4
<i>Missão, Visão e Valores</i> .....	5
<i>Missão</i> .....	5
<i>Visão</i> .....	5
<i>Valores</i> .....	5
<i>Regras e Competências</i> .....	5
<i>Empenho e Dedicção</i> .....	6
<i>Transparência</i> .....	6
<i>Criatividade</i> .....	6
<i>Ambição</i> .....	6
<i>Paixão</i> .....	6
<i>Historial</i> .....	6
<i>Departamento de música</i> .....	8
<i>Departamento de dança</i> .....	8
<i>Departamento de teatro</i> .....	8
<i>Caracterização do meio</i> .....	9
<i>Situação geográfica</i> .....	9
<i>Acessibilidades</i> .....	10
<i>Rede de transportes</i> .....	10
<i>Esfera económico-social</i> .....	10
<i>O Associativismo</i> .....	11
<i>Caracterização demográfica</i> .....	12
<i>Evolução demográfica entre 2008 e 2014</i> .....	12
<i>Principais equipamentos culturais</i> .....	13
<i>Espaço físico</i> .....	13
<i>Espaço geral</i> .....	14
<i>Espaços especializados para o ensino da música</i> .....	14
<i>Espaços especializados para o ensino da dança</i> .....	14
<i>Espaços especializados para o ensino do teatro</i> .....	14
<i>Organização escolar</i> .....	15
<i>Direção do Sport Operário Marinhense</i> .....	15
<i>Direção Pedagógica</i> .....	15

<i>Conselho Pedagógico</i> .....	16
<i>Coordenador Departamento</i> .....	17
<i>Coordenador de Turma</i> .....	18
<i>Concelho de Turma</i> .....	18
<i>Docentes</i> .....	19
<b>Organização Escolar</b> .....	20
<i>Caracterização da Comunidade Educativa</i> .....	21
<i>Pessoal discente</i> .....	21
<i>Pessoal docente</i> .....	32
<i>Oferta formativa</i> .....	34
<i>Curso de Iniciação</i> .....	35
<i>Curso Básico de Música</i> .....	35
<i>Curso Básico de Dança</i> .....	36
<i>Curso Básico de Teatro</i> .....	36
<i>Cursos Livres</i> .....	37
<i>Modelo pedagógico</i> .....	39
<i>Critérios de elaboração de horários</i> .....	41
<i>Serviços</i> .....	41
<i>Objetivos e metas</i> .....	42
<i>Estratégias de comunicação e divulgação</i> .....	43
<i>Avaliação do projeto educativo</i> .....	45
<i>Conclusão</i> .....	45

## Introdução

Fruto do desenvolvimento e da modernização da sociedade portuguesa, a perceção da importância do ensino artístico, em geral, e do ensino especializado em particular, tem vindo a alterar-se profundamente nos últimos anos. Não se trata, já, de equacionar a adesão a um acessório do percurso educativo dos nossos jovens (o velho “tocar piano e falar francês”) - a educação musical especializada é hoje encarada como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspetiva que não exclui, antes equaciona, a adesão a opções profissionais relacionadas com a Música, a Dança, o Teatro e demais expressões artísticas. Assim, com mais de sete décadas de existência, o grupo de teatro, com quase de quatro décadas o departamento de música, e mais de três décadas, o departamento de dança do Sport Operário Marinheiro (SOM) têm vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo da sua área geográfica de influência.

Para o SOM, e em particular para a sua Escola de Artes e Movimento (EAM) iniciou-se um tempo de grandes transformações, com a possibilidade de no ano letivo 2018/2019 vir a tornar-se uma Escola Artística Especializada. Esta transformação está assente numa reconstituição e reposicionamento do SOM e da EAM maximizando as suas principais vantagens competitivas, bem como tirando partido das parcerias em que se vai integrando.

Este Projeto Educativo pretende ser uma nova fase da vida da EAM, que se espera venha a ser de aprofundamento da sua ação educativa bem como a diversificação da oferta educativa possibilitando o acesso à educação e/ou certificação de novos públicos escolares, tendo por objetivo principal apontar caminhos que permitam munir os nossos alunos das ferramentas do conhecimento com as quais hão de desenhar o seu futuro,

O Projeto Educativo da EAM para o triénio 2022-2025 foi construído a partir de uma base participada, tendo como corpo o planeamento estratégico da Escola. É um documento orientador, onde constam, entre outros, a sua missão, visão e valores, bem como os objetivos estratégicos e as bases do modelo pedagógico da Escola. O Projeto Educativo é um documento fundamental que cumpre a função de “instrumento aglutinador e orientador da ação educativa que esclarece as finalidades e funções da Escola, assumindo-se como o rosto visível da especificidade e da autonomia da organização escolar”, conforme definição constante no Despacho n.º 113/93, de 23 de junho.

Deve ser entendido como alicerce de um conjunto de documentos imprescindíveis ao bom funcionamento da Escola, como o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades, com vista à concretização das grandes finalidades do ensino expressas nos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e o disposto no Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, Estatuto Particular e Cooperativo de nível não superior, bem como na demais legislação aplicável.

Cada Escola é uma realidade singular, e por conseguinte, o seu projeto é um processo único, construído a partir do quotidiano educativo, do processo ensino-aprendizagem e da identidade e aspirações da sua comunidade educativa.

## ***Missão, Visão e Valores***

### ***Missão***

A EAM, Escola do Ensino Artístico Especializado, tem como missão qualificar os alunos através de uma sólida formação nas suas múltiplas vertentes, humanística, científica, histórica, ética, ecológica, estética e artística, com o objetivo de educar e formar cidadãos. A EAM, Escola do Ensino Artístico Especializado, tem como missão qualificar os alunos através de uma sólida formação nas suas múltiplas vertentes, humanística, científica, histórica, ética, ecológica, estética e artística, com o objetivo de educar e formar cidadãos e proporcionar o desenvolvimento intelectual, emocional sensório-motor e social. Pretende promover o aprofundamento dos conhecimentos artísticos a todos os que estão inseridos em projetos (música, dança e teatro) desta ou doutra associação.

A EAM tem ainda como missão os seguintes objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento cultural através de atividades de parceria com outras escolas, associações e outras atividades transversais a toda a comunidade;
- Estabelecer uma boa comunicação com as escolas com as quais existam protocolos e com os encarregados de educação;
- Incentivar o envolvimento dos encarregados de educação no processo ensino-aprendizagem;
- Promover projetos transdisciplinares;

### ***Visão***

Ser um modelo de referência no ensino artístico especializado a nível local e regional.

### ***Valores***

### ***Regras e Competências***

Cumprir, executar com zelo. Privilegiar a organização escolar desempenhando da melhor forma cada atribuição como aluno, docente ou não docente. Desenvolver capacidades e conhecimentos. Ser abrangente e minucioso na sua área de estudo e em todas as matérias ligadas à Escola. Ser apto a fazer, a experimentar e a usar de autonomia com responsabilidade.

### ***Empenho e Dedicção***

---

O compromisso com a Escola e com as artes performativas. O interesse pelo estudo, pelo trabalho e pela comunidade. Espírito de generosidade e entrega às mais diversas atividades, contribuindo para o reforço do espírito de grupo e para o cumprimento, com sucesso, dos desafios.

### ***Transparência***

---

A circulação da informação sem reservas. O compromisso da verdade e o conceito de escola como porta aberta à comunidade e ao público. O acesso livre a todas as potencialidades do espaço escolar e dos seus serviços. A partilha de todas as questões relacionadas com a escola, fomentando o envolvimento de todos os elementos da comunidade educativa.

### ***Criatividade***

---

Enquanto ato de criação e de inovação. A criatividade artística, mas também a criatividade pedagógica e institucional. A busca pela originalidade e pelo desenvolvimento pessoal e social. A criatividade enquanto processo chave na construção do conhecimento nas artes performativas.

### ***Ambição***

---

A superação. A resiliência na conquista de objetivos. As expectativas ousadas e a construção da vontade de ir mais além. O poder de fazer cada vez melhor. A ambição pessoal, institucional e de carácter humanista. Reforço da aspiração de construção de uma sociedade que atente aos direitos humanos, à cultura, à responsabilidade e ao envolvimento.

### ***Paixão***

---

Intensidade e predileção pelas artes performativas, pelo ensino artístico e pelo contexto escolar. A vivência livre e aberta das diversas experiências pedagógicas proporcionadas. O gosto pela aquisição do conhecimento e por uma forma de viver mais crítica, mais culta, mais participativa, experienciando uma cidadania ativa e empenhada.

## ***Historial***

---

A EAM é uma secção do Sport Operário Marinense, Instituição de Utilidade Pública, (nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, conforme consta no despacho publicado no Diário da República, II série, n.º 106 de 9 de maio de 1990), sem fins lucrativos.

Como o seu nome indica, o “Operário” aquando da sua criação (1923) visava essencialmente a prática do desporto em especial o futebol e o ciclismo. No decorrer dos anos trinta, o “Operário” abandona a prática das modalidades que o caracterizaram na década anterior, para se dedicar em exclusivo, aos desportos de salão, designadamente o ténis de mesa, o bilhar e o xadrez, situação que se manterá pelas décadas seguintes. A par desta vertente desportiva, a coletividade desenvolveu uma das facetas que mais a viria a notabilizar. Referimo-nos à sua importante secção cultural, criada nesta época, e que foi a responsável pela difusão do gosto pela leitura, contando à época com uma boa biblioteca, por diversas vezes encerrada pela PIDE. Também aí se ministraram cursos de francês e de inglês que foram muito importantes para o desenvolvimento económico marinhense.

Nesta fase, o grande “calcanhar de Aquiles” da coletividade encontrava-se na sua vertente recreativa: os bailes, o teatro, o cinema, os saraus de música, etc., uma vez que a sua sede era demasiado pequena para a realização deste tipo de evento. No entanto, e apesar destas limitações, o “Operário” nunca deixou de promover e organizar numerosos espetáculos, sempre em espaços emprestados. Assim, e com vista a colmatar esta lacuna, o S.O.M. alugou, em 1954, um salão. Aí, tiveram lugar saraus de música e poesia, importantes palestras e colóquios, e teatro que trouxeram à Marinha Grande ilustres intelectuais e artistas antifascistas como José Saramago, Miguel Urbano Rodrigues e as vozes de Zeca Afonso e Adriano Correia de Oliveira. Este grande dinamismo do “Operário” marcou um tempo e uma geração de marinhenses.

Em 1955 o número de sócios já rondava os 1.000. Perante este número de sócios e de atividades, a sua sede social e o salão mostravam-se extremamente insuficientes, começando então a nascer, junto dos seus dirigentes, o sonho de vir um dia a construir um pavilhão-sede.

Após o 25 de Abril de 1974 o “Operário” continuou a apostar na dinamização das atividades desportivas, nomeadamente o ténis de mesa e o xadrez, e das atividades culturais, com as suas secções de teatro, cinema, filatelia, biblioteca, entre outras. Continuava a faltar-lhe o seu próprio espaço para se poder modernizar e desenvolver. Surge então o homem certo para levar este velho sonho avante, o Dr. José Vareda. Em 1983 dão-se os primeiros passos para a concretização do grande sonho deste clube - a construção da sua sede. Os anos que se seguiram à abertura da nova sede foram marcados por uma enorme dinâmica. A 16 de Março de 1989, morre o Dr. José Vareda.

Morria o sonhador, mas os sonhos continuaram.

O excelente trabalho realizado pelo SOM há muito que era reconhecido: pelos seus sócios e pelo poder local. Em 1990 chegou finalmente a justa homenagem por parte do governo central, ao atribuir ao “Operário” o estatuto de Instituição de Utilidade Pública.

Daí até aos nossos dias, o “Operário” tem continuado a ser a grande referência cultural da Marinha Grande, mantendo em funcionamento um conjunto de atividades, das quais será justo destacar a Escola de Arte e Movimento, que acabou de obter a autorização definitiva de funcionamento com escola de Ensino Artístico Especializado, que é composta pelos departamentos de dança, de música, teatro e projetos, o departamento de movimento, o grupo de teatro, a secção de voleibol e o núcleo de xadrez.

### ***Departamento de música***

O departamento de música do Sport Operário Marinhense surgiu nos anos oitenta ainda na antiga sede do Clube. A existência de uma escola deste tipo na Marinha Grande era de tal forma desejada que a adesão dos jovens foi desde logo uma realidade. Não existia no concelho uma escola onde as crianças e jovens pudessem aprender a tocar instrumentos como o piano e a guitarra.

Muitos alunos que frequentaram esta escola por seguir uma carreira relacionada com a música: alguns como músicos e outros professores de Educação Musical nas escolas de Ensino Básico. Curiosamente alguns dos antigos alunos são hoje professores no SOM.

Sendo a música parte integrante de uma boa formação pessoal e intelectual, o departamento de música do SOM tem, por certo contribuído para que os jovens da nossa terra possam ouvir, sentir e executar a música de uma forma diferente.

### ***Departamento de dança***

O departamento de dança do Sport Operário Marinhense surgiu no início da década de noventa com a finalidade de promover uma educação artística na área da dança, contribuindo para enriquecer a vertente da criatividade, da integração e do desenvolvimento da motricidade.

Inicialmente integrada no departamento de formação, conjuntamente com a Escola de Música, tem vindo, ano após ano, a afirmar a sua qualidade junto dos sócios e da comunidade marinhense.

O momento alto de cada ano letivo coincide com a apresentação do espetáculo de final de ano que conta com a participação dos alunos das diversas áreas. A qualidade do trabalho apresentado é o resultado do empenho e motivação das crianças e dos jovens e do profissionalismo das professoras em estrita colaboração com os pais dos alunos.

### ***Departamento de teatro***

O teatro no SOM, surgiu na década de 30, logo após a sua criação. No SOM o teatro sempre teve uma função social, pois sempre foi espaço de diálogo, de aproximação, de inquietação e de partilha, contribuindo para desbravar caminhos na procura de soluções que a todos beneficiem. Essa é a função social do Teatro.

O Grupo de Teatro, que tem desenvolvido ao longo dos últimos anos inúmeras peças de grande sucesso, como é o caso de A Soprar se Vai ao Longe, encenada por Norberto Barroca O grupo de teatro tem



mantido uma atividade constante, procurando, apesar das dificuldades inerentes a um grupo de teatro amador, rodear-se de encenadores profissionais tendo em vista a formação dos seus atores.

Um dos últimos trabalhos, foi a peça “Esfrega o Gel” de autoria e encenação de Helena Rocha.

No ano letivo 2020/2021, foram criadas, no ensino livre, 4 turmas de teatro. Uma por cada ciclo de estudos. A receptividade por parte da comunidade a esta nova oferta, foi excelente.

Com a autorização de funcionamento do Curso Básico de Teatro para a EAM, do SOM, surgiu a oportunidade proporcionar uma formação, agora oficial, na área do teatro, permitindo aperfeiçoar competências e capacidades técnico -artísticas específicas no âmbito da ação teatral e, simultaneamente, desenvolver princípios e valores.

A inclusão deste curso enriquece o sistema educativo português, em geral e a comunidade marinhense em particular e traduz o reconhecimento da relevância da formação nesta área para os alunos que pretendam prosseguir estudos na carreira artística, nomeadamente como atores, cenógrafos, produtores, entre outros, facultando os conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e o aperfeiçoamento da expressão artística teatral.

## Caracterização do meio

### Situação geográfica

O Sport Operário Marinhense tem a sua sede na cidade da Marinha Grande. A Marinha Grande está situada na zona do Pinhal Litoral, a cerca de 12 quilómetros a oeste da capital do distrito, Leiria.

O Concelho tem uma área aproximada de 18.724,45 hectares, compreendendo as freguesias de Marinha Grande, Moita e Vieira de Leiria.

Dos mais de 35.000 habitantes do concelho da Marinha Grande, cerca de 81% da sua população reside na freguesia da Marinha Grande, 15% na freguesia de Vieira de Leiria e, por último, 4% na freguesia da Moita.



## ***Acessibilidades***

No âmbito das acessibilidades regionais temos a A17, que liga o concelho ao norte, nomeadamente a Aveiro, e a possibilidade de mais rapidamente chegar ao Porto, o que de alguma forma trouxe para o concelho um conjunto de oportunidades que decorrem diretamente da redução do tempo de deslocação à região e aos centros urbanos mais relevantes.

Existe ainda a A8 que liga a Marinha Grande a Lisboa, que facilita a deslocação a importantes infraestruturas, nomeadamente ao Aeroporto Humberto Delgado, situado na grande Lisboa.

## ***Rede de transportes***

A população do concelho da Marinha Grande tem ao seu dispor transportes públicos, promovidos pela empresa Municipal - Transportes Urbanos da Marinha Grande (TUMG), com intuito de promover a melhoria das condições e qualidade de vida da população e ainda contribuir para a sustentabilidade e desenvolvimento económico do concelho.

A TUMG apresenta diversidade de horários durante a semana, contudo, ao sábado à tarde, domingos e feriados o concelho fica desprovido de um meio de transporte que garanta a circulação dos residentes entre os diferentes lugares do concelho.

A este nível o concelho conta ainda com:

- a Rodoviária do Tejo, S.A., que tem como missão aumentar a qualidade de vida das populações, através da prestação de serviços adequados às diferentes necessidades de deslocação contribuindo para a preservação do equilíbrio ambiental.
- A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. que tem como missão prestar serviços de transporte ferroviário de passageiros, através da linha do Oeste. No entanto, a sua diversidade de serviços e de horários é reduzida.

## ***Esfera económico-social***

A Marinha Grande tem subjacente a indústria vidreira, contudo, e face ao crescimento económico, emanciparam-se outras empresas que não só promoveram o desenvolvimento socioeconómico do concelho, como também internacionalizaram o que se faz cá dentro, nomeadamente na área dos moldes e do vidro.

Atualmente, as principais indústrias que movem o concelho da Marinha Grande são a indústria do vidro, transformação de madeiras e, principalmente, dos moldes e plásticos.

A atividade turística está em crescimento, beneficiando das boas condições climatéricas e praias magníficas.

O passado histórico da Marinha Grande tem sido caracterizado de forma vincada, enquanto comunidade, pela sua abertura ao mundo, recebendo e contactando pessoas das mais diversas proveniências, conferindo-lhe, naturalmente, um carácter cosmopolita com efeitos profundos no modo como os seus habitantes se relacionam com outras comunidades. Esta característica resulta, essencialmente, da influência da atividade industrial e cultural aqui exercidas a partir do século XVIII, por cidadãos ingleses, com a introdução da indústria vidreira.

A indústria de moldes deverá continuar a ter um peso determinante na estrutura económica local, sobretudo pelo elevado grau de qualificações que exige, mas que lhe têm permitido corresponder positivamente a mercados extremamente competitivos como o norte-americano ou o japonês e em áreas tão diversas como as indústrias automóvel e aeronáutica ou a biomedicina.

Por seu lado, a indústria vidreira, não obstante as transformações de que tem sido objeto, deverá continuar a ter importância destacada na economia, em particular a de produção de vidro de embalagem que regista, neste momento, uma dinâmica exportadora. Também o *design* industrial ou de produto, enquanto atividade complementar, merece referência particular já que aqui têm sido projetados equipamentos e produtos para conhecidas marcas mundiais com diferentes aplicações no nosso dia-a-dia.

Existem no concelho cerca de 4280 empresas, de diferentes setores de atuação, sendo que a atividade económica com maior representatividade é o do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, com 688 empresas em nome individual.

As empresas são, maioritariamente, microempresas, ou seja, têm menos de 10 trabalhadores ao serviço,

Os diferentes setores de atividade têm ao seu dispor um forte tecido associativo de apoio às empresas, com o intuito de apoiar na promoção e desenvolvimento sustentado das mesmas e sua divulgação no exterior.

## ***O Associativismo***

Considerando que a identidade e a cultura são pilares básicos de integração social, torna-se imperioso identificar os motores de dinamização cultural e lúdica existentes no concelho.

Temos vindo a assistir na Marinha Grande o reforço de iniciativas culturais e lúdicas, por parte de instituições, associações e cidadãos, que começam a perceber e a perceberem o poderoso papel dessas iniciativas, enquanto meios de requalificação e de reforço da imagem e da identidade de um território.

O concelho da Marinha Grande caracteriza-se pelo forte associativismo institucionalizado, que, a par das entidades públicas, de carácter social, promovem o bem-estar social.

Existem várias coletividades e IPSS no concelho que são importantes estruturas de participação e intervenção local. Destacam-se pela sua importância em termos de dinamização social, cultural, sendo, por isso mesmo, privilegiados motores de promoção do convívio e interação das populações, evitando o isolamento social.

### **Caracterização demográfica**

#### **Evolução demográfica entre 2008 e 2014**

De acordo com os Dados Estatísticos do INE, o Concelho de Marinha Grande representa aproximadamente 14% da população residente no Pinhal Litoral.

Relativamente à densidade populacional verificamos que existem no concelho da Marinha Grande 206,2 habitantes por quilómetro<sup>2</sup>.

O envelhecimento da população é uma realidade de grande parte dos concelhos de Portugal e do continente europeu. Este reverso da pirâmide etária exigiu a criação e desenvolvimento de políticas sociais adaptadas, com intuito de promover o envelhecimento ativo, desenvolvendo estratégias inclusivas, evitando, deste modo, o isolamento e outros problemas relacionados.

Cingindo-nos ao concelho da Marinha Grande, o Índice de envelhecimento é de 132,4, ou seja, por cada 100 indivíduos, com menos de 15 anos, existem 132,4 indivíduos com 65 e mais anos.

Este aspeto reflete-se também no Índice de Dependência, em que é superior ao dos jovens, significando, portanto, que por cada 100 pessoas em idade ativa, existem 29,8 idosos.

### **POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS E SEXO**

Grandes grupos etários/sexo								
Total	0-14		15-64		65+			
Total	M	F	M	F	M	F	M	F
<b>38.705</b>	18.462	20.243	2.916	2.800	12.254	13.171	3.293	4.272

FONTE DE DADOS: INE - ESTIMATIVAS ANUAIS DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Relativamente à avaliação da população, segundo os dados do quadro acima, confirmamos que, de um modo geral, existem mais elementos do sexo feminino do que do sexo masculino, especialmente no grupo etário dos 65+ anos. Contudo, especificamente da faixa etária dos 0-14, existem mais elementos do sexo

masculino. Outro aspeto a salientar é o número de elementos da faixa etária dos 0-14 anos é inferior à dos 65+ anos, refletindo o envelhecimento da população.

### **Principais equipamentos culturais**

Os principais equipamentos culturais existentes no concelho são:

- Casa da Cultura da Marinha Grande;
- Auditório José Vareda (instalações do SOM);
- Galeria Jorge Martins (instalações do SOM);
- Museu Joaquim Correia;
- Arquivo Municipal da Marinha Grande;
- Museu do Vidro;
- Biblioteca Municipal da Marinha Grande;
- Pavilhão Municipal de Exposições;
- Biblioteca de Instrução Popular – Vieira de Leiria;
- Cineteatro Actor Álvaro – Vieira de Leiria.

### **Espaço físico**

Sendo certo que as escolas devem adotar uma série de medidas de política educacional com o objetivo de criar condições que garantam um ensino de qualidade aos alunos, para proporcionar aprendizagem aos alunos também é necessário que as escolas adotem padrões mínimos de funcionamento.

A EAM funciona nas Instalações do Sport Operário Marinense, aproveitando as potencialidades das instalações onde se insere e que compreendem um Pavilhão Desportivo, um Auditório e um Foyer.

O Auditório José Vareda foi reconstruído em agosto de 2014, concebido para fins artísticos e culturais. Dispõe de novas condições, novos equipamentos e sistema de som, novos camarins, mais conforto, com espaço modernizado com todo acesso para mobilidade especial são alguns dos elementos que conferem um espaço de excelência procurando ser uma das principais salas de espetáculos do concelho.

O Foyer é um espaço que foi concebido como galeria, sendo este ideal para exposições, com excelentes condições para conferências, *coffee breaks*, *vernissage*, reuniões empresariais, entre outros inventos.

### ***Espaço geral***

- Gabinete de direção, que funciona também como sala de reuniões;
- Secretaria, dotada de equipamento adequado, nomeadamente equipamento informático e de reprografia;
- Uma sala de convívio;
- Três salas multiusos;
- Miniginásio;
- Um pavilhão desportivo;
- Auditório com 196 lugares sentados e mais 4 lugares para cadeira de rodas;
- Camarins;
- Elevador;
- Instalações sanitárias nos dois blocos.

### ***Espaços especializados para o ensino da música***

- Duas salas para aulas de turma;
- Cinco salas de aula para instrumentos;

As salas dividem-se em salas individuais, normalmente para aulas de instrumento, salas para aulas de turma (classe conjunto e formação musical). Todas elas respeitam os requisitos necessários ao decorrer das aulas, nomeadamente, equipamentos de som, estantes musicais, cadeiras e mesas, espelho, quadros pautados e instrumentos musicais.

### ***Espaços especializados para o ensino da dança***

- Duas salas de Dança – estúdios de dança com caixa-de-ar, espelhos, barras fixas e amovíveis e equipamento audiovisual;
- Três salas multiusos;
- Balneários masculinos e femininos, com chuveiros.

Todos os estúdios de dança estão equipados com linóleo, indispensável para a prática correta de dança, bem como diversos materiais, como bolas de pilates, bandas elásticas e bolas para as aulas de Música.

### ***Espaços especializados para o ensino do teatro***

- Uma sala para Teatro – estúdio com caixa-de-ar, espelhos e equipamento audiovisual;
- Camarins masculinos e femininos;

- Sala de adereços e guarda-roupa.

## **Organização escolar**

A EAM é uma secção do Sport Operário Marinhense, Instituição de Utilidade Pública, (nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, conforme consta no despacho publicado no Diário da República, II série, n.º 106 de 9 de maio de 1990), sem fins lucrativos.

### **Direção do Sport Operário Marinhense**

Decorrente das atribuições previstas no artigo 35.º dos seus Estatutos, compete à Direção do SOM a gestão administrativa e financeira da EAM, assim como as situações que decorram para a representatividade e imagem do SOM para o exterior;

A Direção do SOM designa, de entre os seus elementos, o diretor que faz a articulação com a Escola;

Nas competências da Direção do SOM incluem-se:

- Designar e substituir a Direção Pedagógica, no fim dos mandatos ou quando ocorram situações devidamente fundamentadas;
- Representar a Escola em assuntos de natureza administrativa, jurídica e de imagem;
- Recrutar ou contratar o pessoal docente ajuizando os encargos suportáveis, nos termos da legislação aplicável com parecer prévio das Coordenadoras dos respetivos departamentos;
- Aprovar o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e os Planos Anuais de Atividades, ouvidos em Conselho Pedagógico;
- Justificar as faltas dos docentes, mediante parecer da Direção Pedagógica e Coordenadoras de Departamento;
- Decidir a atribuição de bonificações aos docentes cujos serviços prestados ao SOM comprovadamente as mereçam, mediante proposta da Direção Pedagógica e Coordenadoras de Departamento;
- Orientar a distribuição do pessoal administrativo e auxiliar do SOM;
- Gerir financeiramente a Escola.

### **Direção Pedagógica**

A Direção Pedagógica é um órgão de coordenação e orientação da ação educativa na EAM e é equiparável, para todos os efeitos, às funções de docente.

Das principais competências e atribuições da Direção Pedagógica, em conformidade como o artigo 41º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, destacamos as seguintes:

- Representar a EAM junto do Ministério da Educação e Ciência em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- Planificar e superintender nas atividades curriculares e culturais;
- Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
- Velar pela qualidade do ensino;
- Promover o desenvolvimento das estruturas organizativas da Escola que constituem importantes vias para a realização dos objetivos educativos;
- Cumprir as obrigações impostas por lei.

### **Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é o órgão de auxílio à Direção Pedagógica na coordenação e orientação educativa na Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didáticos, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

A composição do Conselho Pedagógico é a seguinte:

- Direção Pedagógica
- Coordenadores Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico é o Presidente da Direção Pedagógica.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e as adaptações justificadas pela especificidade da EAM, compete ao Conselho Pedagógico:

- Elaborar a proposta de Projeto Educativo da Escola a submeter à Direção;
- Apresentar propostas para a elaboração do regulamento interno e dos planos anuais de atividades e emitir parecer sobre os respetivos projetos;
- Definir critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da Escola e em articulação com instituições ou estabelecimentos de ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos;
- Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- Auxiliar a Direção Pedagógica na organização e realização de atividades pedagógicas, culturais e artísticas;



- Pronunciar-se relativamente à designação da Direção Pedagógica e sobre a cessação do respetivo mandato;
- Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações.

### **Coordenador Departamento**

O Coordenador Departamento é o responsável imediato do processo educativo, em relação direta e permanente com os docentes e alunos de uma determinada área artística, auxiliando diretamente a Direção Pedagógica na transmissão e execução das suas diretrizes e recomendações.

As competências e atribuições do Coordenador Pedagógico são de todo semelhantes às competências e atribuições da Direção Pedagógica, que estão regulamentadas no Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro.

Os Coordenadores dos Departamentos curriculares:

- Coordenam o respetivo departamento;
- Exercem as suas funções sob a dependência da Direção Pedagógica;
- Convocam e presidem às reuniões de departamento;
- Promovem a discussão das questões pedagógicas relacionadas com a(s) disciplina(s) que lecionam os docentes neles integrados;
- Organizam e mantem atualizado o dossiê do departamento;
- Recebem e transmitem aos outros elementos do departamento informações sobre legislação, orientações e recomendações da Direção Pedagógica e da Direção do SOM, bem como fornecem à Direção Pedagógica informação sobre opiniões e decisões do departamento sobre os temas discutidos;
- Propõem os critérios de avaliação das disciplinas lecionadas pelos docentes do departamento a serem discutidos e aprovados em reunião do conselho pedagógico;
- Propõem à Direção do SOM, através da Direção Pedagógica, a realização de projetos especiais;
- Acompanham a realização dos diferentes projetos e dão conhecimento do seu desenvolvimento ao Conselho Pedagógico e à Direção do SOM através da Direção Pedagógica;
- Promovem, no final do ano letivo, o balanço dos projetos desenvolvidos durante o ano letivo ou após a conclusão do mesmo quando seja posterior;
- Preparam e participam ativamente nas reuniões do Conselho Pedagógico;
- Propõem ao Conselho Pedagógico a adoção de medidas destinadas a melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Auxiliam a Direção Pedagógica na planificação, acompanhamento e realização das atividades programadas;
- Apresentam à Direção Pedagógica, no final do ano letivo, um relatório de avaliação das atividades desenvolvidas.

### **Coordenador de Turma**

A orientação de turma compete ao Coordenador de Turma, cuja forma de designação, direitos e competências constam no Regulamento Interno e nos termos da regulamentação geral aplicável.

Ao Coordenador de Turma compete:

- Manter um contacto regular com os alunos, encarregados de educação, professores e diretores de turma ou professor titular de turma, tendo em vista o esclarecimento e colaboração recíprocos do processo ensino/aprendizagem e a solução das dificuldades escolares;
- Reportar as ocorrências de indisciplina à Direção Pedagógica e ao respetivo Diretor de Turma da Escola do ensino regular;
- Propor, na sequência da decisão do conselho de turma, medidas de apoio educativo e proceder à respetiva avaliação;
- Acompanhar o percurso escolar dos alunos que apresentem desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam e o grau de frequência no ensino especializado;
- Monitorizar a assiduidade dos alunos e garantir uma informação atualizada com os procedimentos regulamentares junto dos pais e encarregados de educação;
- Participar nas Reuniões de Conselho de Turma das escolas do ensino regular, quando não for possível a presença de, pelo menos, um professor dos alunos e desde que não lhe esteja atribuída nenhuma outra tarefa;
- Apresentar à Direção Pedagógica, no final do ano letivo, um relatório de avaliação das atividades desenvolvidas.

### **Concelho de Turma**

Os Conselhos de Turma, são estruturas colegiais de orientação educativa que asseguram a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e o encarregado de educação.

Os Conselhos de Turma são compostos:

- Pelo(s) coordenador(es) de turma(s), sendo um nomeado pelo respetivo Coordenador Pedagógico como presidente da reunião;
- Todos os docentes da(s) turma(s), sendo um deles nomeado secretário da reunião, pelo respetivo Coordenador Pedagógico;
- Podem ainda intervir, sem direito a voto, os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo e serviços ou entidades cuja contribuição, o Conselho Pedagógico considere conveniente.

O Conselho de Turma tem como competências e atribuições:

- Analisar a situação da turma(s) e identificar características específicas dos alunos;
- Analisar e acompanhar a integração escolar de todos os alunos tendo em conta o perfil individual e da(s) turma(s);
- Analisar problemas de integração de alunos e o relacionamento entre toda a comunidade escolar;
- Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos;
- Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- Propor atividades, de caráter cultural e pedagógico, a integrar o plano de atividades da escola;
- Proceder a uma avaliação qualitativa e quantitativa do perfil de progressão de cada aluno, sob a forma de relatórios descritivos e pautas de avaliação no final de cada período letivo;
- Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam a aprendizagem dos alunos;
- Conceber e delinear planos de recuperação de competências e assiduidade e projetos individuais de trabalho;
- Preparar informação global e adequada a facultar aos encarregados de educação, relativa ao percurso formativo do aluno, refletindo o desenvolvimento das aprendizagens e da avaliação dos alunos;
- Assegurar que os indicadores e instrumentos de avaliação, estabelecidos em conselho pedagógico, sejam implementados por todos os docentes;
- Definir estratégias conducentes ao cumprimento integral do planeamento curricular da turma;
- Adoção de mecanismos de compensação ou substituição de atividades letivas, com vista ao cumprimento integral das horas de formação, contempladas nos planos de formação dos cursos;
- Aprovar as classificações atribuídas por cada um dos docentes da(s) turma(s).

## **Docentes**

Os docentes são aqueles que estabelecem uma relação pedagógica com os alunos, favorecendo a aquisição de conhecimentos e competências, bem como o desenvolvimento de atitudes e formas de comportamento, adequados ao desempenho escolar.

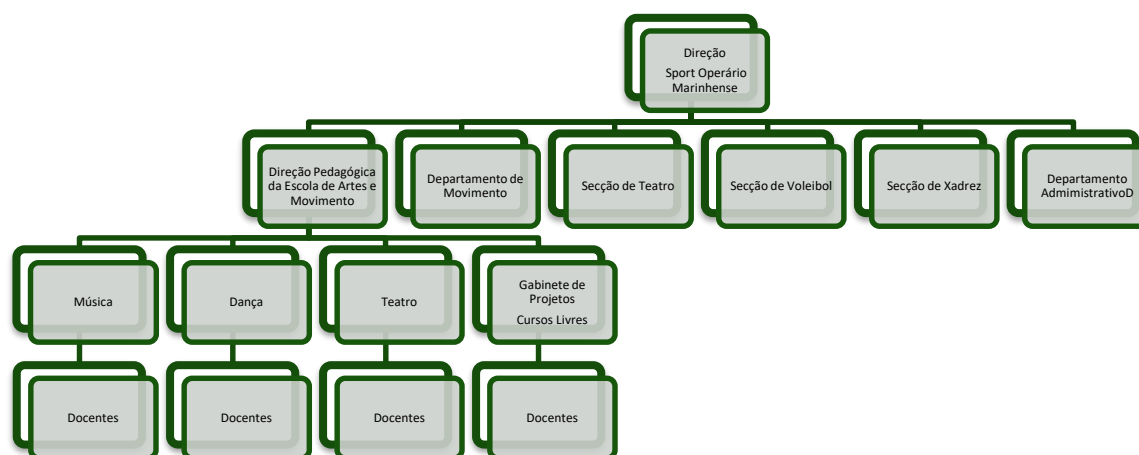
Aos Docentes compete, sobretudo:

- Dispor de um dossier pedagógico por turma e curso, onde deverá colocar a planificação anual e as planificações específicas de cada disciplina, bem como todos os materiais fornecidos aos alunos;
- Atualizar as planificações tendo em atenção os programas definidos, a estrutura curricular dos cursos e o perfil de saída dos mesmos. As planificações poderão sofrer reajustamentos ao longo do ano letivo;

- Esclarecer os alunos, sempre no início dos períodos letivos, sobre os critérios de avaliação, bem como os objetivos a alcançar em cada disciplina;
- Elaborar todos os documentos, a fornecer aos alunos (textos de apoio, testes, fichas de trabalho, etc.) Com os logotipos institucionais, utilizando os modelos de folhas disponíveis para o efeito;
- Organizar e proporcionar a avaliação de cada período;
- Cumprir integralmente o número de horas/tempos destinados à lecionação das disciplinas no correspondente ano letivo;
- Elaborar Planos de apoio Pedagógico/Educativo, em articulação com o conselho de turma, para os alunos que demonstrem dificuldades na aquisição de competências;
- Elaborar matrizes, critérios e instrumentos de avaliação para os alunos que requerem avaliação de recuperação, referente aos alunos inscritos na avaliação a realizar no início do ano letivo seguinte;
- Repor a(s) aula(s) em falta com a maior brevidade possível;
- Comunicar antecipadamente, ao Coordenador Pedagógico e aos serviços administrativos, a intenção de faltar às aulas e cumprir os procedimentos devidos, com a antecedência mínima de cinco dias.

## Organização Escolar

### Organograma da Escola de Artes e Movimento



Os Corpos Sociais do SOM, incluindo a Direção, funcionam em regime de voluntariado, tendo mandatos

de dois anos, de acordo com os Estatutos da instituição. Cabe à Direção a tutela da EAM. Assim, é atribuída a um dos elementos da Direção a responsabilidade direta do funcionamento das escolas, sendo que o mesmo reúne regularmente com a direção pedagógica da Escola, fazendo a ponte entre a direção executiva e a direção pedagógica. Acompanha ainda o cumprimento das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, valorizando a qualidade do ensino, o projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e valida o quadro docente.

A EAM é um departamento do SOM e a sua autonomia manifesta-se quanto à orientação metodológica e adoção de instrumentos escolares; planos de estudo e conteúdos programáticos e avaliação de conhecimentos.

## ***Caracterização da Comunidade Educativa***

### ***Pessoal discente***

#### ***Perfil do aluno***

Como escola de artes performativas a EAM privilegia e atende à identidade individual dos seus alunos. Há, contudo, aspetos comuns e fundamentais que se procuram fomentar e desenvolver, o que permite traçar um perfil de aluno EAM, cimentado nos valores da escola e no conteúdo deste projeto educativo.

Pretende-se que o aluno EAM seja:

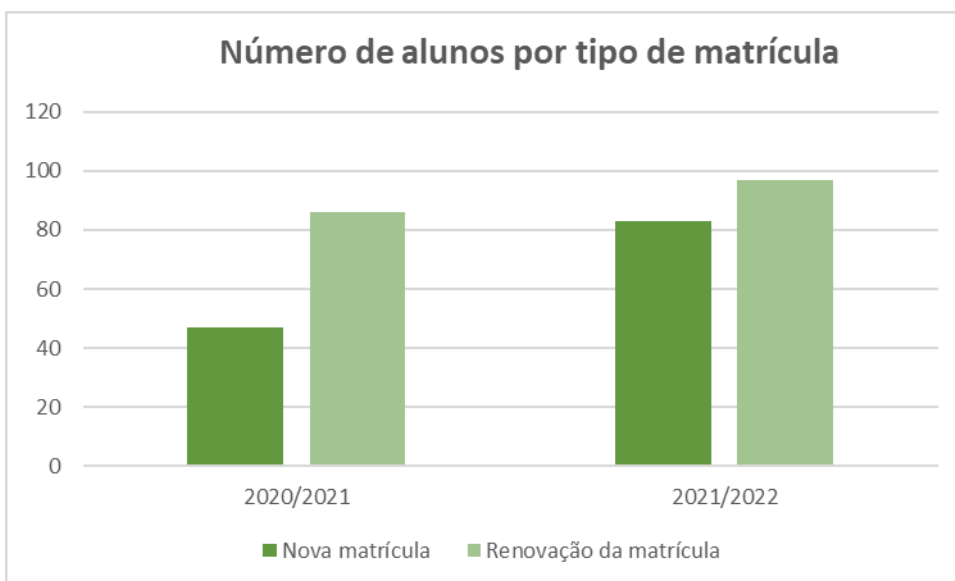
- Atento. Busque em si a vocação e conheça as suas aptidões para a aprendizagem artística;
- Criativo e competente na sua área de estudo, usando da melhor forma a liberdade imprescindível à criação e à inovação e as competências técnicas adquiridas através do estudo, do empenho e da dedicação necessários ao seu desenvolvimento;
- Um músico, ator ou um bailarino em potencial. Tenha gosto pelo palco e uma enorme vontade de partilhar. Seguro e confiante na abordagem aos mais diversos repertórios;
- Culto e promotor das artes. Formador de públicos e divulgador de atividades artísticas. Contagante pela sua qualidade de interpretação e criação, bem como pelo seu envolvimento e paixão;
- Autónomo e responsável, flexível e polivalente, capaz de compreender os diversos contextos da sua vida quotidiana e de agir em conformidade;
- Ambicioso, competitivo, empreendedor e com iniciativa própria, privilegiando o bem-estar comum e a solidariedade. Fazer mais e melhor, conquistar, ter mérito, cumprir;
- Crítico, participativo e tolerante, reconhecendo e aceitando as diferenças existentes na sociedade, com um sentido ético desenvolvido, conhecedor dos valores individuais e coletivos;
- Generoso e solidário. Resiliente e com espírito de abnegação. Atento às necessidades sociais e impulsionador de uma cidadania defensora dos direitos humanos.

A procura no concelho da Marinha Grande das Artes Performativas, nomeadamente a dança, a música e o teatro, sempre foi uma constante. Os alunos que frequentam a EAM, encontram-se distribuídos por estas três áreas e enquadram-se em vários regimes: iniciações, cursos básicos em regime de articulado e cursos livres.

A maioria dos alunos que frequenta a EAM estão no regime livre, pois a EAM só obteve autorização de provisória de funcionamento no ano letivo de 2018/2019. No entanto, a EAM, como escola de Ensino Artístico Especializado, tem-se afirmado na comunidade, como se constata pelo aumento do número de alunos, ano após ano.

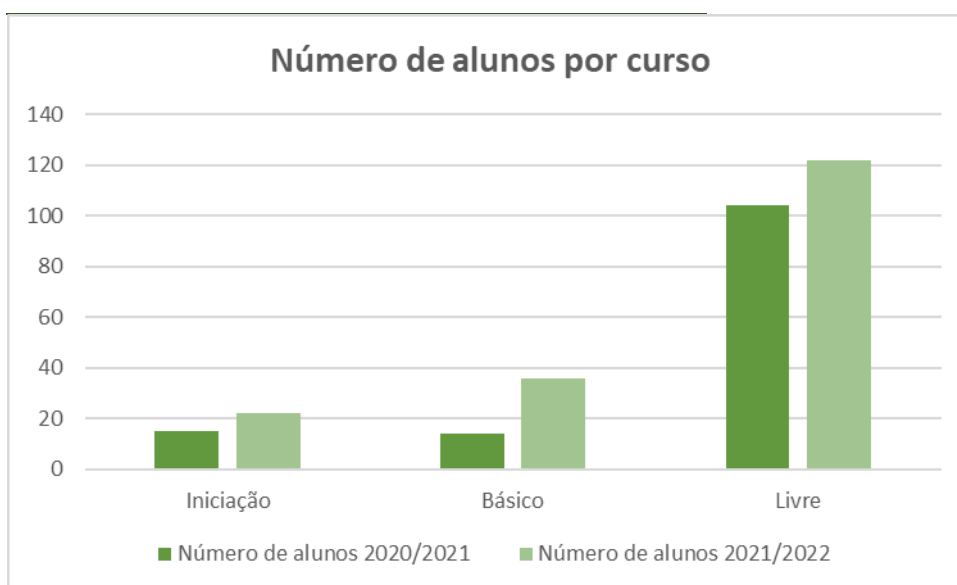
### ***Número de alunos por tipo de matrícula***

Tipo de matrícula	2020/2021	2021/2022
Nova matrícula	47	83
Renovação da matrícula	86	97



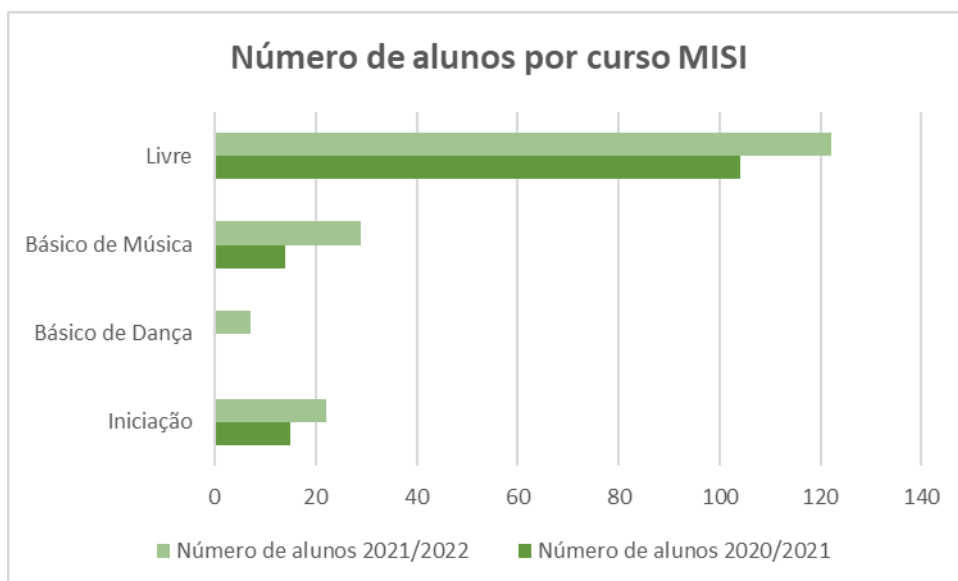
### ***Número de alunos por curso***

Curso	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Iniciação	15	22
Básico	14	36
Livre	104	122



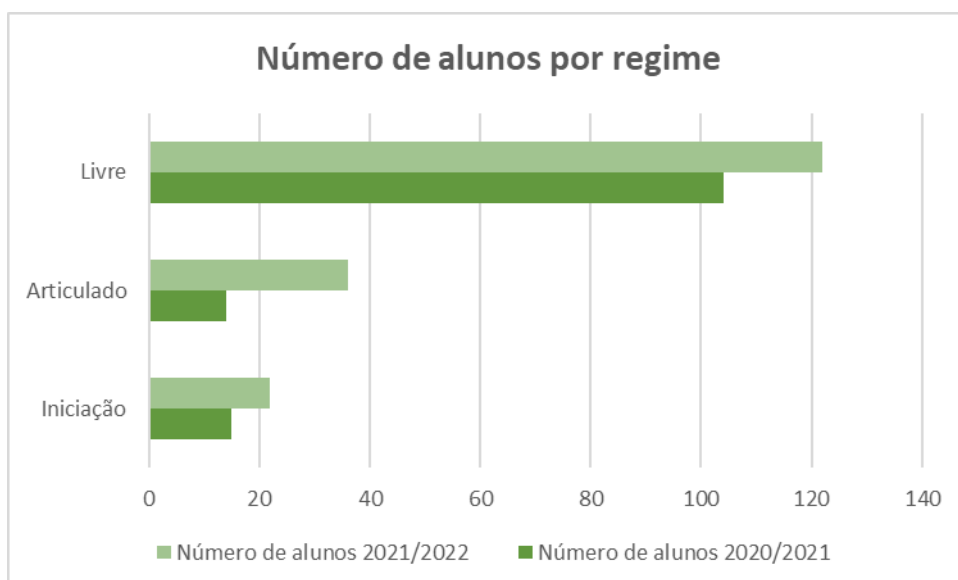
### ***Número de alunos por curso MISI***

Curso MISI	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Iniciação	15	22
Básico de Dança	0	7
Básico de Música	14	29
Livre	104	122



### Número de alunos por regime

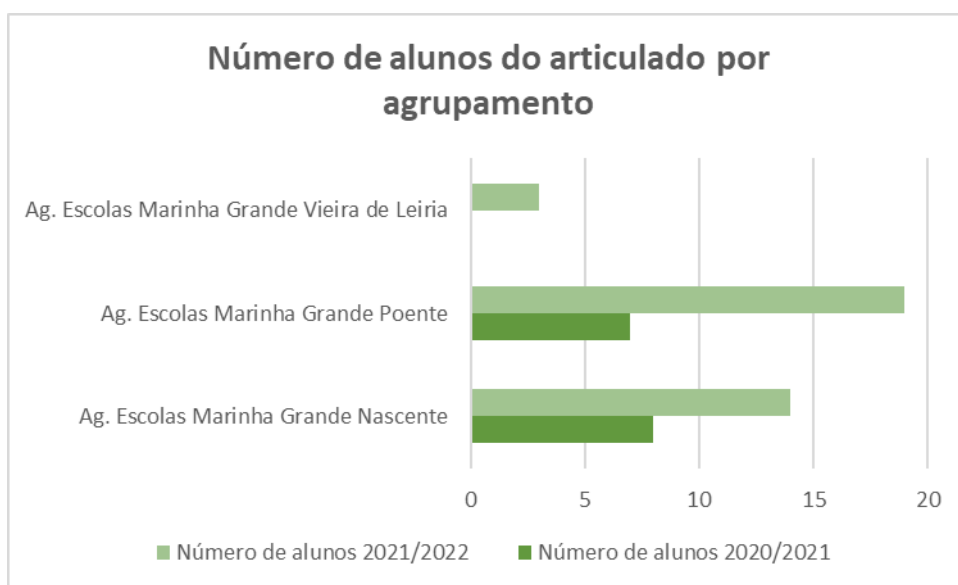
Curso	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Iniciação	15	22
Articulado	14	36
Livre	104	122





### ***Número de alunos do articulado por agrupamento***

Agrupamento de escolas	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Ag. Escolas Marinha Grande Nascente	8	14
Ag. Escolas Marinha Grande Poente	7	19
Ag. Escolas Marinha Grande Vieira de Leiria	0	3



### ***Número de alunos do articulado com necessidades educativas especiais***

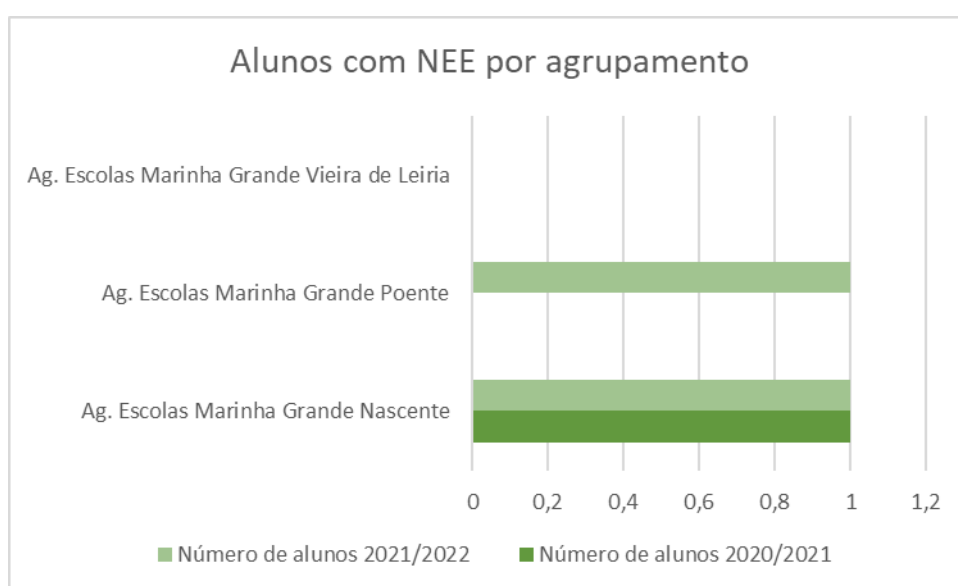
As medidas de suporte à aprendizagem à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. São desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, em articulação com os serviços de orientação e psicologia dos agrupamentos de escola com quem se celebram acordos de colaboração. A sua implementação ocorre em todas as modalidades e percursos de educação e de formação, de modo a garantir que todos os alunos têm igualdade de oportunidades no acesso e na frequência das diferentes ofertas educativas e formativas.

De acordo com o nível de intervenção são Universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas na resposta às necessidades a cada criança ou aluno.

A definição das medidas é realizada pelos docentes, ouvidos os encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas em simultâneo medidas de diferentes níveis.

O quadro seguinte identifica o número de alunos com necessidades educativas especiais nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022:

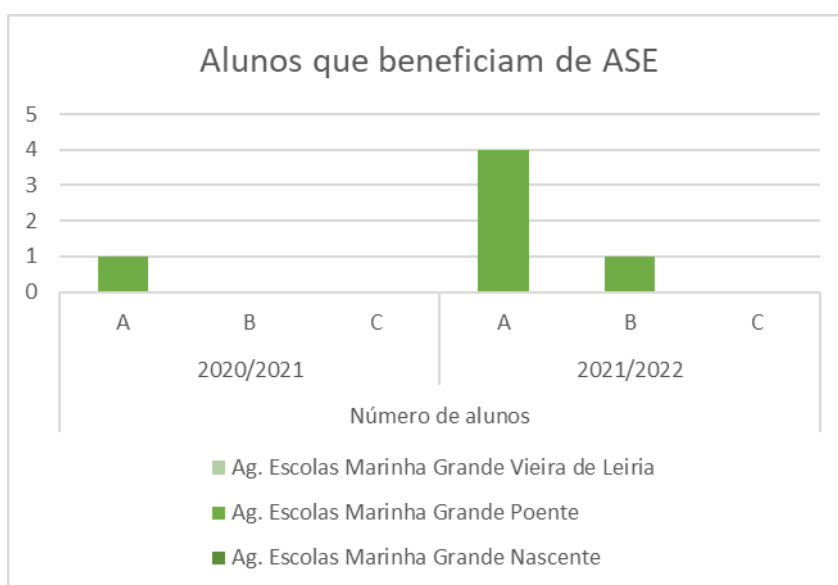
Agrupamento de escolas	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Ag. Escolas Marinha Grande Nascente	1	1
Ag. Escolas Marinha Grande Poente	0	1
Ag. Escolas Marinha Grande Vieira de Leiria	0	0



Os alunos com necessidades educativas especiais, um deles, o que frequenta o 3º grau, usufrui de **medidas universais**: a) diferenciação pedagógica, b) acomodações curriculares e d) promoção do comportamento pró social; e **medidas seletivas**: c) apoio psicopedagógico. Este aluno beneficia ainda de adaptações no processo de avaliação, tais como a diversificação dos instrumentos de recolha de informação, o tempo suplementar para a realização das tarefas e as pausas vigiadas. A aluna que frequenta o primeiro grau, beneficia de **medidas universais**: a) diferenciação pedagógica, b) acomodações curriculares e e) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos; e **medidas seletivas**: c) apoio psicopedagógico, d) antecipação e reforço das aprendizagens.

**Número de alunos do articulado que beneficiam de ASE**

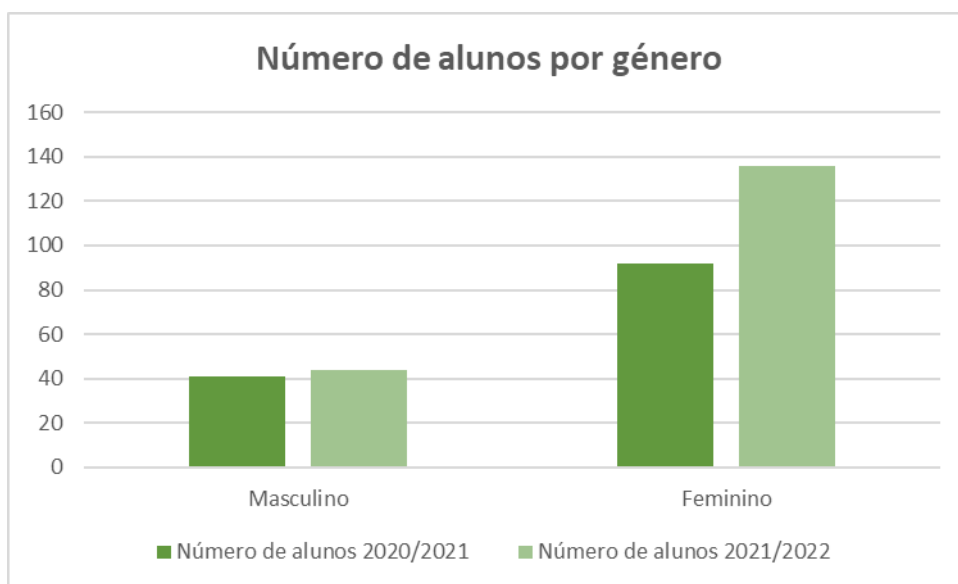
Agrupamento de escolas	Número de alunos					
	2020/2021			2021/2022		
	A	B	C	A	B	C
Ag. Escolas Marinha Grande Nascente	0	0	0	0	0	0
Ag. Escolas Marinha Grande Poente	1	0	0	4	1	0
Ag. Escolas Marinha Grande Vieira de Leiria	0	0	0	0	0	0



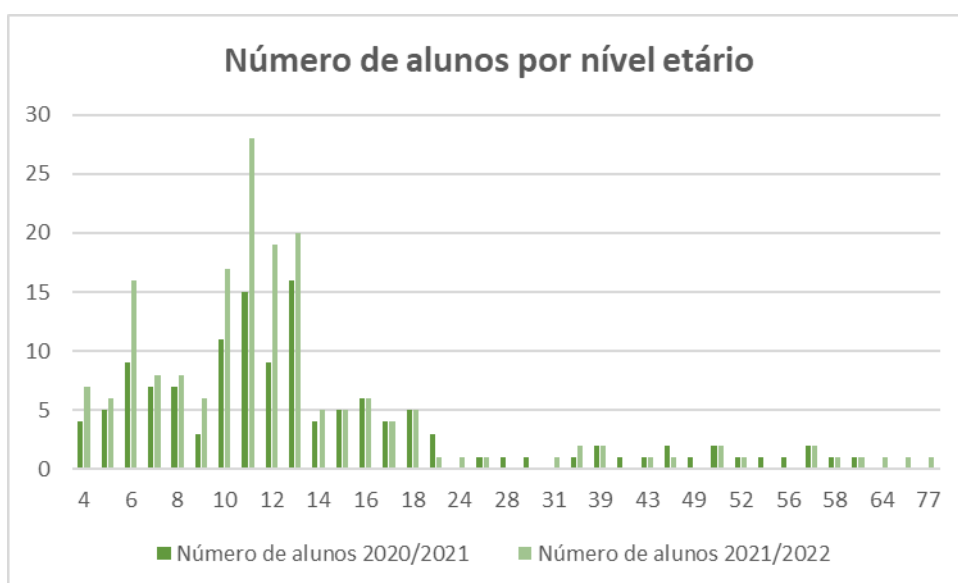
A EAM procura beneficiar os alunos no âmbito dos serviços de Ação Social Escolar, com apoios que permitam superar ou compensar as carências de tipo sociofamiliar, económico ou cultural que possam dificultar o acesso à escola ou ao processo de aprendizagem, assegurando a estes alunos descontos nos transportes escolares, ajuda/reduções na aquisição de instrumentos ou mesmo empréstimo de instrumentos, descontos na aquisição de manuais escolares e descontos significativos em atividades extracurriculares.

### Número de alunos por género

Género	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Masculino	41	44
Feminino	92	136



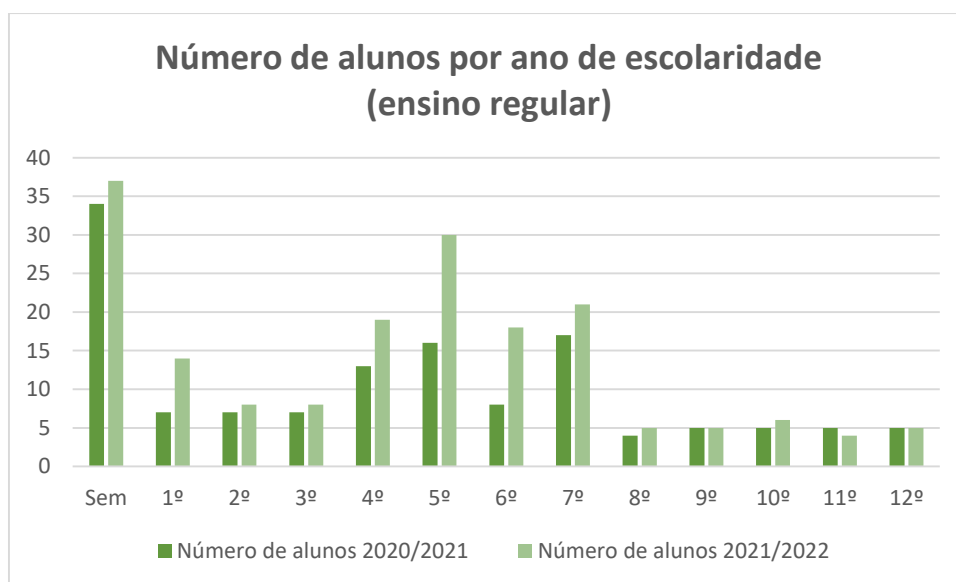
### Número de alunos por nível etário



Os alunos que frequentam a EAM, tem idades muito dispares, no entanto a maioria dos alunos, como podemos verificar, pertence à faixa etária entre os 10 e os 13 anos.

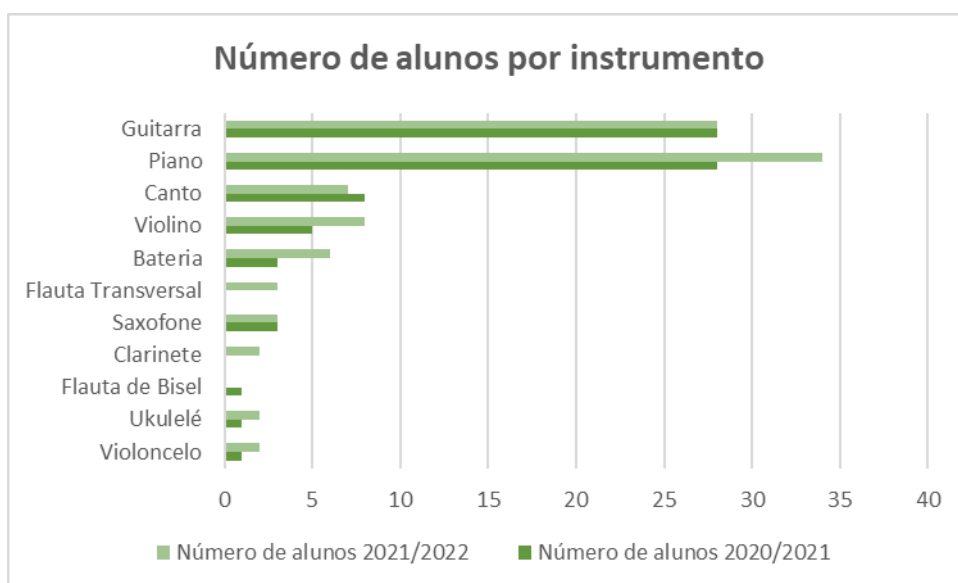
***Número de alunos por ano de escolaridade (ensino regular)***

Ano ensino regular	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Sem	34	37
1º	7	14
2º	7	8
3º	7	8
4º	13	19
5º	16	30
6º	8	18
7º	17	21
8º	4	5
9º	5	5
10º	5	6
11º	5	4
12º	5	5



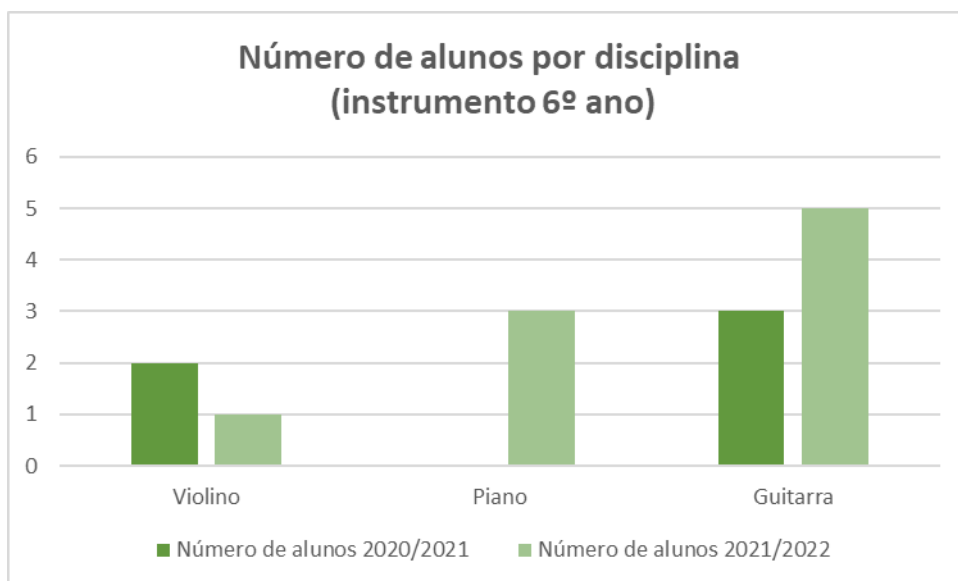
### Número de alunos por instrumento

Disciplina	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Violoncelo	1	2
Ukulelé	1	2
Flauta de Bisel	1	0
Clarinete	0	2
Saxofone	3	3
Flauta Transversal	0	3
Bateria	3	6
Violino	5	8
Canto	8	7
Piano	28	34
Guitarra	28	28



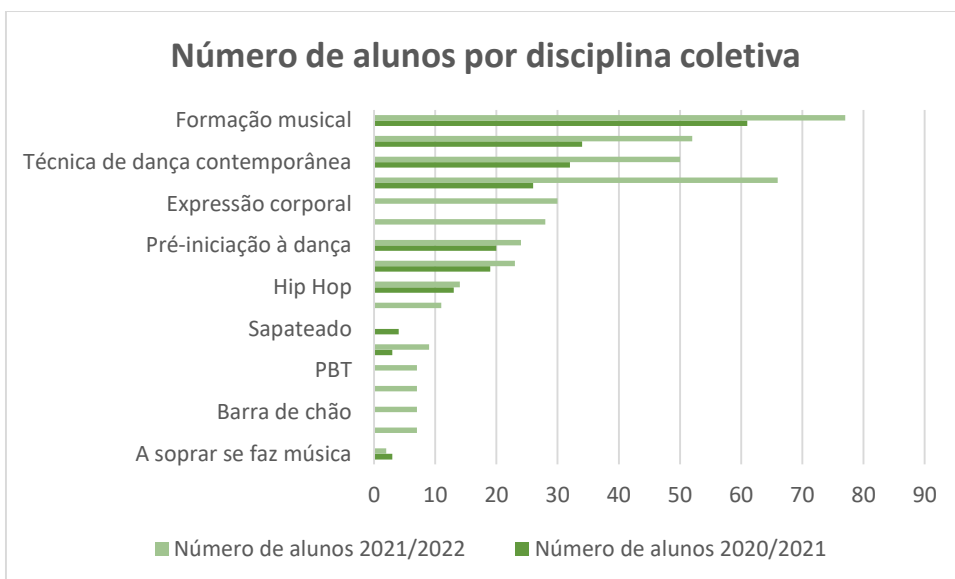
### Número de alunos por disciplina (instrumento 6º ano)

Disciplina	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
Violino	2	1
Piano	0	3
Guitarra	3	5



### *Número de alunos por disciplina coletiva*

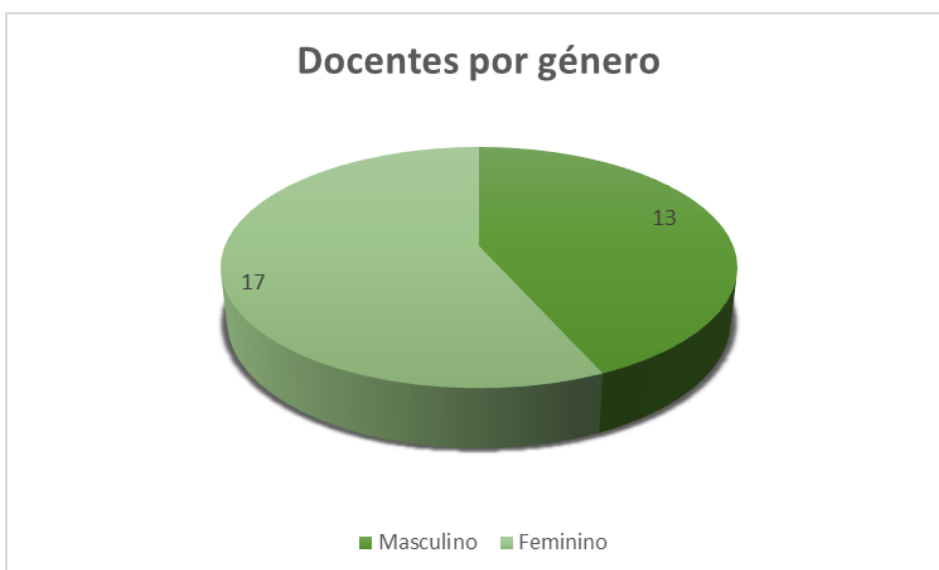
Disciplina	Número de alunos	
	2020/2021	2021/2022
A soprar se faz música	3	2
Música	0	7
Barra de chão	0	7
Expressão criativa	0	7
PBT	0	7
Á descoberta do SOM	3	9
Sapateado	4	0
Teatro	0	11
Hip Hop	13	14
Dança criativa	19	23
Pré-iniciação à dança	20	24
Oficina criativa	0	28
Expressão corporal	0	30
Classe conjunto	26	66
Técnica de dança contemporânea	32	50
Técnica de dança clássica	34	52
Formação musical	61	77



## Pessoal docente

A equipa de docentes da EAM é diversificada e multidisciplinar. São critérios para a sua admissão as habilitações comprovadas e adequadas, as competências técnicas e humanas, bem como, no campo das artes performativas, a experiência na sua área. O gosto pelas artes performativas e a paixão por acompanhar e assistir a espetáculos de Música, Dança e Teatro são também requisitos.

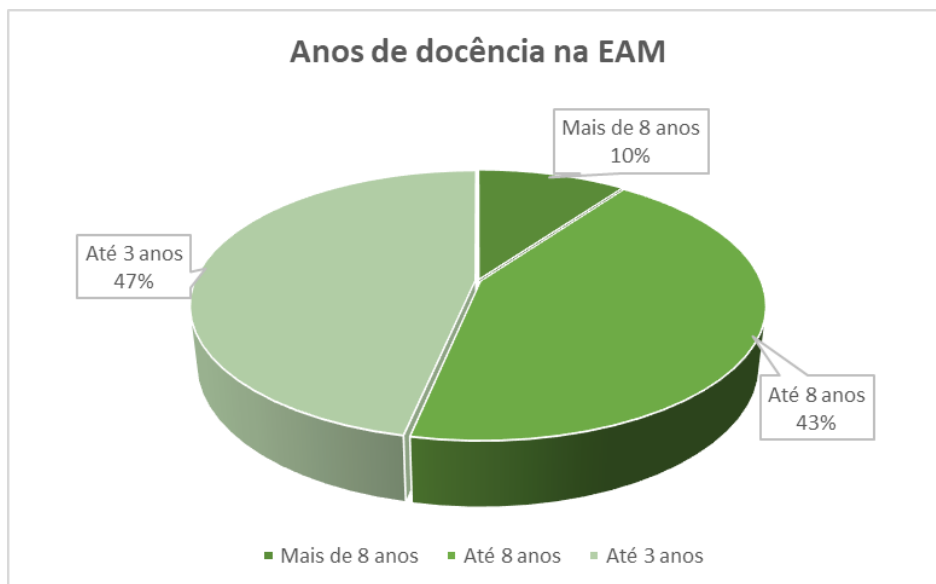
A EAM tem um corpo docente de grande nível pedagógico e artístico. Este corpo docente tem vindo a ser construído de forma a acompanhar o crescimento da Escola quer ao nível do número de alunos quer ao nível dos cursos ministrados. O corpo docente é atualmente (2021/2022) constituído por 30 professores.





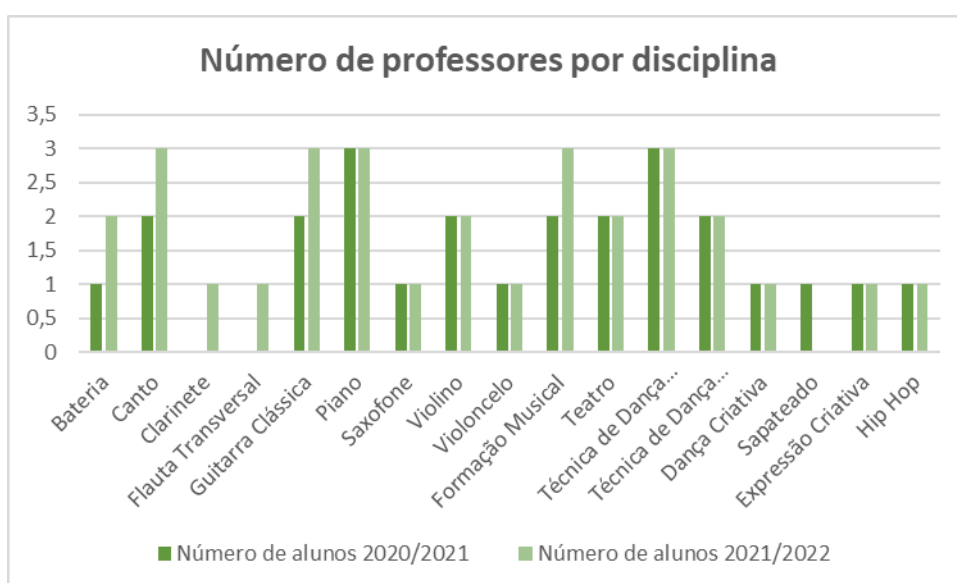
A EAM teve em 2021/2022, no ensino oficial 15 professores, dos quais 14 são profissionalizados e 1 com habilitação própria.

A estabilidade e a exclusividade, a nível de docência, são fatores essenciais ao desenvolvimento de um projeto educativo plurianual. Apesar de 16 dos professores estarem na escola há mais de 3 anos, nenhum têm horário completo, sendo simultaneamente docentes noutras escolas de música, dança e teatro.

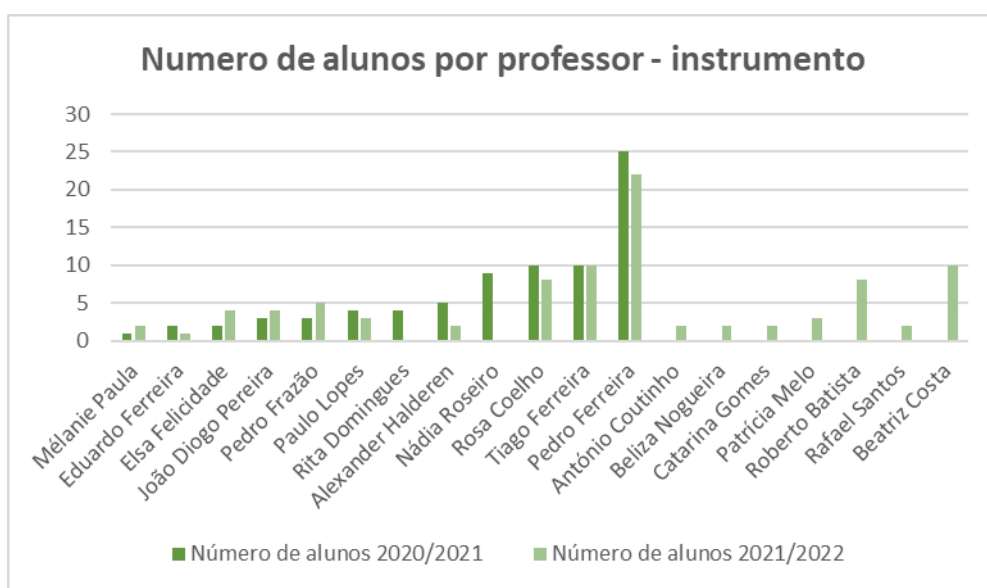


Para além disso, e nesta área de ensino, felizmente, os professores não exercem exclusivamente a docência, sendo músicos, atores e bailarinos, como tal, têm outros compromissos profissionais. Assim, embora esta situação lhes permita manter um nível de performance consentâneo com um ensino artístico de qualidade, ela traz algumas dificuldades na organização e funcionamento da escola.

Nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, os professores distribuíram-se pelas diferentes disciplinas da seguinte forma:



O número de alunos por professor de instrumento, distribuiu-se nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022 segundo o gráfico abaixo apresentado:



Os alunos são chamados a avaliarem os seus professores anualmente, em diversos critérios e através de resposta a questionário de avaliação, resultando desses dados informação fundamental para aferir acerca do desempenho dos docentes bem como de eventuais aspetos a desenvolver ou aperfeiçoar, nomeadamente através de formação contínua e/ou ajuste à metodologia. Os professores também participam no processo de avaliação anual, através de preenchimento de questionário, manifestando a sua opinião acerca de todos os aspetos fundamentais da sua atividade e do contexto de formação. Do cruzamento dos diversos dados resultam indicadores muito importantes para a gestão escolar e pedagógica, apoiando as decisões.

Os docentes inserem-se numa estrutura pedagógica apetrechada com os meios adequados para o apoio à atividade pedagógica, nomeadamente diversos serviços para responder às necessidades diárias dos seus alunos e fornecerem todo o conforto e condições necessárias ao sucesso escolar.

## Oferta formativa

A EAM dispõe de uma oferta educativa no âmbito do Ensino Artístico Especializado, em harmonia com as orientações da ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional), ministrando vários cursos desde a Iniciação ao 5.º Ano de Escolaridade.

Ministramos na EAM o Curso de Iniciação de Música e de Dança, o Curso Básico de Música, o Curso Básico de Dança e o Curso Básico de Teatro.

Estas modalidades dirigem-se a alunos com vocação nestas áreas e que procuram desenvolver as suas aptidões ou talentos artísticos, ambicionando uma formação de excelência. Pretende-se preparar os alunos para diferentes ramos artísticos, fomentar a prática artística individual e de grupo, visando simultaneamente a compreensão das suas linguagens e o estímulo à criatividade.

### ***Curso de Iniciação***

Ao nível da Iniciação ministramos Música e Dança a alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos e habilitações literárias entre o 1º e o 4º Ano de escolaridade – 1º Ciclo do Ensino Básico.

A organização das Iniciações no 1º Ciclo, na EAM, é feita conforme o legislado no Artigo 7.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria 65/2022, de 1 de fevereiro.

### ***Curso Básico de Música***

Esta oferta formativa destina-se a alunos do 2º e 3.º ciclos do Ensino Básico e pode ser frequentada em regime supletivo ou em regime articulado. Os alunos inscritos em regime supletivo podem frequentar qualquer um dos seus anos/graus, desde que o desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam no ensino básico e os anos/graus de qualquer das disciplinas constantes do plano de estudos do curso do ensino especializado da música não seja superior a dois anos.

Os alunos inscritos no curso em regime articulado frequentam as disciplinas da componente da formação geral nos estabelecimentos de ensino regular detentores de protocolo com a EAM, e toda a componente de formação vocacional é ministrada na Escola de Artes e Movimento.

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondem ao que está estabelecido nos anexos III e IV da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro. Neste âmbito os alunos, para além de receberem uma sólida Formação Musical de base, terão oportunidade de desenvolver o seu talento num dos seguintes instrumentos: Acordeão, Piano; Clarinete, Flauta de Bisel, Flauta Transversal e Saxofone; Trompete, Trombone; Guitarra, Guitarra Portuguesa, Violino, Violela, Violoncelo e Bateria.

Poderão ainda ter acesso a Canto, como disciplina de instrumento, ao abrigo do ponto 5 do artigo 6.º da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro.

Constituem objetivos do Curso Básico de Música:

- Estabelecer a formação de músicos amadores e/ou profissionais através da aquisição de competências técnicas instrumentais e teóricas, mantendo a qualidade nos padrões de exigência, tendo em conta os objetivos de cada aluno
- Promover e estimular a criação de grupos de música de conjunto
- Proporcionar uma sólida formação musical
- Promover o gosto pela música
- Possibilitar aos alunos o prosseguimento de estudos na área da música
- Incentivar o aluno à audição de concertos e recitais
- Estimular a criatividade dos alunos

### ***Curso Básico de Dança***

Esta oferta formativa destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e admite a frequência em regime articulado. Este curso visa a aquisição de técnicas de dança e proporcionar um campo de formação e experimentação criativa e coreográfica, bem como desenvolver a sensibilidade estética e o conhecimento histórico na área da dança.

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondem ao que está estabelecido nos anexos I e II da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, alterada pela Portaria 65/2022, de 1 de fevereiro. O Curso Básico de Dança é um curso de Ensino Especializado com a duração de 5 anos, que integra as disciplinas de Música e Expressão Criativa e diversas disciplinas da área da dança onde os alunos poderão desenvolver diferentes técnicas, da dança clássica à dança contemporânea.

Funcionando em regime articulado, os alunos frequentam as disciplinas da componente da formação geral nos estabelecimentos de ensino regular detentores de protocolo com a EAM, e toda a componente de formação vocacional é ministrada na EAM que funciona nas instalações do SOM.

Constituem objetivos do Curso Básico de Dança:

- Facultar a aquisição de diferentes técnicas na área da dança
- Fomentar o gosto pela dança
- Possibilitar aos alunos o prosseguimento de estudos na área da dança
- Incentivar os alunos para a fruição estética na área da dança

### ***Curso Básico de Teatro***

Esta oferta formativa destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e admite a frequência em regime articulado. Este curso básico, visa proporcionar uma formação na área do teatro, permitindo aperfeiçoar competências e capacidades técnico -artísticas específicas no âmbito da ação teatral e,

simultaneamente, desenvolver princípios e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A inclusão deste curso enriquece o sistema educativo português e traduz o reconhecimento da relevância da formação nesta área para os alunos que pretendam prosseguir estudos na carreira artística, nomeadamente como atores, cenógrafos, produtores, entre outros, facultando os conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e o aperfeiçoamento da expressão artística teatral.

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondem ao que está estabelecido nos anexos VI-A e VI-B da Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro. O Curso Básico de Teatro é um curso de Ensino Especializado com a duração de 5 anos, que integra as disciplinas de técnicas de interpretação teatral, interpretação, improvisação (movimento) e voz.

Funcionando em regime articulado, os alunos frequentam as disciplinas da componente da formação geral nos estabelecimentos de ensino regular detentores de protocolo com a EAM, e toda a componente de formação vocacional é ministrada na EAM que funciona nas instalações do SOM.

Constituem objetivos do Curso Básico de Dança:

- Facultar a aquisição de diferentes técnicas na área do teatro
- Fomentar o gosto pelo teatro
- Possibilitar aos alunos o prosseguimento de estudos na carreira artística, nomeadamente como atores, cenógrafos, produtores, entre outros
- Incentivar os alunos para a fruição estética na área do teatro

## **Cursos Livres**

Os Cursos Livres da Escola de Música destinam-se a crianças a partir dos 3 anos de idade que tenham como objetivo a aprendizagem da Música, seja por via profissionalizante ou não, como complemento formativo. Um dos objetivos da EAM é, independentemente da vertente pela qual os alunos optem, proporcionar-lhes um ensino mais abrangente que passa pela frequência nas diversas disciplinas, abrindo portas cada vez mais cedo para o ensino articulado. Deste modo, as disciplinas lecionadas, de acordo com a faixa etária são as seguintes, respetivamente:

- **Pré/Iniciação à Música – Explorar o SOM** – para crianças do pré-escolar, dos 3 aos 5 anos (1 sessão por semana de 45 minutos) - As sessões desenvolvem-se em torno de múltiplos exercícios práticos, que vão desde a execução instrumental individual, coletiva, expressão e percussão corporal, movimentação coreográfica, prática vocal e desenvolvimento da área de conhecimento do mundo. “
- **Iniciações (1, 2, 3 e 4) – Criar os Sons** – para crianças do último ano do pré-escolar e que tenham frequentado pelo menos um ano da Pré-iniciação do EAM e para crianças do 1º ciclo. (1 sessão por semana de 60 minutos) - O programa “Criar sons” está estruturado para crianças dos 5 aos

10 anos, começando com Iniciação I para alunos de 5 a 7 anos (1 ou 2 anos), passando para alunos a partir dos 7 anos (2 ou 3 anos) de iniciação musical, dependendo do nível de desenvolvimento dos alunos. Paralelo ao programa “Criar sons” os alunos poderão frequentar as aulas de instrumento (30 minutos/semana).

- **Básico** – para alunos a partir do 2º ciclo e que tenham frequentado pelo menos 1 ano de iniciação musical. O currículo do básico está organizado em 3 anos e é composto pelas disciplinas: instrumento (30 minutos/semana), formação musical (50 minutos/semana) e coro/classe de conjunto (1º e 2º ano coro / 3º ano classe de conjunto – 60 minutos/semana). Durante o último ano do Básico os alunos devem fazer uma prova de aferição a instrumento e formação musical.
- **Intermédio Básico** – para alunos que tenham transitado do Básico. O currículo do básico está organizado em 3 anos e é composto pelas disciplinas: instrumento (45 minutos/semana), formação musical (50 minutos/semana) e classe de conjunto (60 minutos/semana). Os alunos devem frequentar em todos os anos deste nível, pelo menos uma Masterclasse ou Estágio dentro ou fora do SOM. Após terminar os 3 anos deste nível os alunos devem estar preparados para o exame de 5º grau do ensino oficial e fazerem uma prova se não optarem pelo exame de 5º grau.
- **Avançado** – para alunos que tenham frequentado o Intermédio Básico e que se queiram aperfeiçoar em alguma das disciplinas de instrumento ou formação musical (mínimo de 6 alunos). Preparação para pré-requisitos do ensino superior, preparação para exame de 8º grau. As aulas deverão ter no mínimo a duração de 60 minutos semanais e os alunos devem frequentar no mínimo uma *Materclass* por ano.

Desde 2018 o SOM tem a decorrer um projeto de música para bebés: Sessões de Música e Movimento para bebés – **Descoberta do SOM** – para crianças dos 6 meses aos 5 anos (1 sessão por mês de 45 minutos) - As nossas sessões são uma ajuda preciosa na sensibilização musical através dos sentidos. Para tal, utilizamos um elevado número de recursos sonoros, instrumentais, visuais e materiais, proporcionando à criança um mundo de estímulos auditivos, visuais e táteis que serão os pilares necessários para a assimilação dos diferentes contextos sonoros.

Os Cursos Livres da Escola de Dança destinam-se a crianças a partir dos 3 anos que tenham como objetivo a aprendizagem da Dança, não como via profissionalizante, mas enquanto complemento formativo. Um dos objetivos da EAM é, independentemente da vertente pela qual os alunos optem, proporcionar-lhes um ensino mais abrangente que passa pela frequência nas diversas disciplinas, abrindo portas cada vez mais cedo para o ensino articulado. Deste modo, as disciplinas lecionados, de acordo com a faixa etária são as seguintes, respetivamente:

- **Pré/Iniciação ao Movimento** – Dança Criativa – para crianças da pré-primária, dos 3 aos 5 anos (1 ou 2 aulas de 45 minutos por semana) – Onde de uma forma lúdica “os pequenos bailarinos” frequentam uma aula de iniciação ao movimento, onde aprendem os passos básicos do movimento, exploram movimento expressivo, criativo, pessoal e único;
- **Iniciações (1, 2, 3 e 4)** – Dança Clássica, Introdução à Dança Contemporânea e Dança Criativa – para alunos no 1º ciclo (135 minutos/semanais) – Para os alunos destas idades, ensina-se a técnica vulgarmente conhecida como ballet, introduzem-se os passos elementares do

movimento contemporâneo, explora-se o movimento criativo do aluno e estudam-se as componentes do movimento. Os alunos da Iniciação frequentam Dança Clássica, Dança Criativa e Introdução à Dança Contemporânea. Se por algum motivo não puderem frequentar as três disciplinas, a Dança Clássica é obrigatória e prioritária em relação às outras duas. Só a título excecional e com parecer da direção pedagógica, o aluno poderá frequentar Dança Criativa e Introdução à Dança Contemporânea, sem frequentar a disciplina de Dança Clássica.

- **Dança Clássica, Dança Contemporânea, Expressão Criativa, Composição Coreográfica, Repertório Clássico** – para alunos do 2º e 3º ciclo (aulas de 01h30) – Não existe obrigatoriedade de cumprir o plano de estudos oficial, pode optar por uma ou várias das disciplinas a cima referidas.
- **Hip Hop** – para alunos a partir dos 4 anos – Os alunos a partir dos 4 anos podem também escolher o Hip Hop, como uma disciplina onde têm contacto com diferentes estilos de Hip Hop, divididos por três níveis/turmas diferentes de ensino, e consoante o conhecimento e a idade dos alunos.
- **Avançado** – (+ 15 anos) – A EAM dá oportunidade a alunos que finalizam o Curso Oficial de Ensino Especializado, de ingressarem numa turma avançada, em que o objetivo principal é para além de trabalharem a técnica, serem mais autónomos e poderem eles próprios criar as suas coreografias. Atualmente existem 3 alunos nesta turma, com as disciplinas de Técnica de Dança Clássica (1h30m), Técnica de Dança Contemporânea (1h30m), mas o objetivo é que a turma aumente de número nos próximos anos.

## Modelo pedagógico

Enquanto escola vocacionada para o ensino de artes performativas, a EAM assume estratégias e metodologias pedagógicas diversificadas e adequadas à prossecução do sucesso dos seus alunos, respeitando a especificidade de cada um, geradoras de autonomia, criatividade e inovação; e que permitam o desenvolvimento global das suas competências. Requisitos fundamentais para que, no futuro, os nossos alunos, se possam inserir no mercado de trabalho.

Na EAM é cultivado o espírito de comunidade, que exige uma ação concertada onde o contributo dos órgãos de gestão pedagógica, docentes, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação é fundamental. Esta prática tem permitido que o SOM em geral e a EAM em particular estejam perfeitamente integrados no meio em que se inserem, desenvolvendo diversas iniciativas de índole cultural abertas à população em geral.

Entendendo a escola como o espaço de excelência para a transmissão de conhecimento, para a formação integral dos alunos, e para a apropriação de diferentes linguagens artísticas pelos discentes, através da prática intensiva nas artes performativas, destacamos os seguintes princípios metodológicos que visam esses objetivos:

- **Princípio da diversidade;** estamos conscientes de que cada aluno é único, entende a escola que não há uma via única para atingir o sucesso escolar. Este pressuposto, implica oferecer uma formação personalizada, atendendo à individualidade de cada aluno, às suas necessidades e ritmos de aprendizagem. Esta estratégia de ensino tem permitido o colmatar de dificuldades e a ultrapassagem de obstáculos, bem como uma evolução mais consistente, através da consolidação do conhecimento e das aprendizagens. Se tomarmos como exemplo uma aula de instrumento na música, constatamos que na EAM não existe um manual fechado de repertório, mas sim um repertório adaptado ao aluno, às suas motivações e interesses. O papel do docente é mais rico, uma vez que ao invés do papel tradicional de impositor adquire dimensão de indutor e mediador, reforçando a sua relação com o aluno. Assim para atingir uma determinada competência técnica no instrumento, os alunos de uma mesma turma poderão todos trabalhar repertórios diferentes.
- **Princípio da interdisciplinaridade;** possuímos um corpo pedagógico multidisciplinar, vocacionado para duas áreas artísticas distintas (Música e Dança), com dinâmicas educativas próprias e em diálogo constante, proporcionando aos alunos e professores o contacto com outras áreas artísticas e permitindo a realização de atividades multidisciplinares. Na EAM o conceito de turma é alargado a uma série de atividades pedagógicas em que várias turmas e alunos de anos diferentes se encontram e trabalham em conjunto.
- **Princípio da Autonomia;** enquanto principal interessado no seu processo educativo, pretendemos que o aluno esteja implicado na sua aprendizagem e se sinta essencial para o sucesso da nossa escola. Neste sentido, a EAM apoia todas as propostas desenvolvidas pelos alunos capazes de dinamizarem e enriquecerem culturalmente a EAM em particular e o SOM em geral.
- **Princípio da Melhoria Contínua dos nossos profissionais;** apostamos na formação contínua dos recursos humanos, conscientes de que através desse processo de atualização de conhecimentos, resultarão melhorias na sua qualidade profissional geradoras de impacto positivo também nas aprendizagens dos alunos.
- **Princípio da Participação e de abertura à comunidade;** todos os membros da comunidade escolar são convidados a participar e a dinamizar as diversas atividades culturais e artísticas organizadas pela EAM e pelo SOM. No respeito pela articulação que deve animar os diversos agentes educativos, os nossos alunos realizam audições ou apresentações de forma permanente e que visam também trazer os seus pais à escola, responsabilizando-os pela vida escolar dos seus filhos. Neste âmbito, os encarregados de educação são convidados a deslocarem-se à escola regularmente de modo a serem esclarecidos sobre todos os aspetos relacionados com a educação dos seus educandos. A EAM participa em diversas atividades e eventos locais e regionais acrescentando qualidade à programação cultural do município onde se insere e cumprindo o papel de revelar novos performers.

A EAM funciona em instalações devidamente preparadas para o ensino artístico e reúne um conjunto de meios, fundamental ao sucesso escolar e ao enriquecimento das práticas pedagógicas. Está apetrechado com diversos instrumentos, com um auditório apetrechado com as mais recentes tecnologias, nomeadamente projetor, sistemas de som e de luz.



## ***Critérios de elaboração de horários***

Toda a organização dos horários da escola obedece às seguintes prioridades:

- Interesse dos alunos. A definição do melhor horário possível para os alunos, potenciando a rentabilização de tempo ao longo do dia, bem como as necessidades de transporte e outras que os alunos possam ter.
- Horário da Escola de Origem. O horário das aulas na EAM tem sempre em conta o horário definido na escola que o aluno frequenta. Apenas e só após ser elaborado o horário na escola do aluno é que é elaborado o horário do Ensino Artístico Especializado.
- Os horários são elaborados de forma que os alunos se desloquem para a Escola apenas num dos turnos e evitando os “furos” entre as aulas.
- Exigências do ensino. A articulação de espaços de carácter específico, sobretudo para disciplinas técnicas.

## ***Serviços***

A EAM dispõe de diversos serviços de apoio que estão organizados e visam corresponder às expectativas e necessidades dos seus alunos. Estes serviços são assegurados por pessoal não docente, devidamente habilitado e capaz de corresponder profissionalmente e com prontidão às solicitações da atividade pedagógica. Estes profissionais possuem os requisitos técnicos associados à sua função e têm sempre presente, para além da missão, visão e valores da escola, conceitos fundamentais como família, amizade e responsabilidade.

Esta ideia de escola como lugar onde se gosta de estar é cultivada em toda a organização, contribuindo para o bom ambiente e saudável convivência dentro e fora da comunidade escolar.

Na EAM destaca-se assim o papel do Departamento Administrativo. A profissional deste departamento acompanha administrativamente todo o percurso educativo do aluno (desde a prova de admissão/seleção até à entrega do diploma/certificado), sendo um dos mediadores entre a escola e o aluno.

A EAM tem à disposição dos seus alunos diversos instrumentos e equipamentos que podem requisitar, bem salas para estudo e espaço de convívio.

## Objetivos e metas

A definiu para o triénio 2022-2025 os seguintes objetivos e metas:

*Objetivo 1 - Aumentar sucesso escolar*

### Meta 1 - Aumentar a Taxa de Aproveitamento

2022/2023	2023/2024	2024/2025
98,4%	98,7%	99%

Indicador: Taxa de Aproveitamento

### Meta 2 - Aumentar a Nota Média

2022/2023	2023/2024	2024/2025
4,1	4,2	4,3

Indicador: Nota Média

### Meta 3 - Aumentar o Número de prémios e distinções externas atribuídos a alunos por ano letivo

2022/2023	2023/2024	2024/2025
1	1	2

Indicador: Número de prémios e distinções externas atribuídos a alunos por ano letivo

*Objetivo 2 – Assegurar a execução de atividades abertas à comunidade*

### Meta 1 – Manter o número de atividades abertas à comunidade

2022/2023	2023/2024	2024/2025
10	12	15

Indicador: Número de atividades abertas à comunidade

*Objetivo 3 – Aumentar o número de alunos*

### Meta 1 – Aumentar o número de alunos de Iniciação - Dança

2022/2023	2023/2024	2024/2025
25	27	29

Indicador: Número de alunos

### Meta 2 – Aumentar o número de alunos de Iniciação - Música

2022/2023	2023/2024	2024/2025
5	7	9

Indicador: Número de alunos

**Meta 3 – Aumentar o número de alunos do Curso Básico de Dança**

2022/2023	2023/2024	2024/2025
11	18	26

Indicador: Número de alunos

**Meta 4 – Aumentar o número de alunos do Curso Básico de Música**

2022/2023	2023/2024	2024/2025
44	50	55

Indicador: Número de alunos

**Meta 5 – Aumentar o número de alunos do Curso Básico de Teatro**

2022/2023	2023/2024	2024/2025
8	16	24

Indicador: Número de alunos

**Estratégias de comunicação e divulgação**

Na EAM existe plena consciência de que uma estratégia de comunicação é fundamental para apresentar e promover o seu projeto educativo, bem como a oferta formativa, as suas atividades e resultados. Com base neste princípio catapultado pelo trabalho do departamento de marketing e comunicação da escola, existe um plano que assenta em alguns pilares fundamentais:

**Assessoria de imprensa**

O Departamento de Marketing e Comunicação produz comunicados de imprensa assegurando a presença contínua da EAM na comunicação social com os seguintes resultados:

- Divulgação da oferta formativa, serviços e atividades da EAM;
- Legitimação / Reconhecimento da EAM;
- Criação de valor – fazer com que a EAM apareça com pertinência na comunicação social aumentando o impacto, audiência e notoriedade;

**Suportes de promoção**

Relativamente aos Suportes de Promoção:

- Garantir a existência e difusão de *flyers*, monofolhas e outros suportes, com carácter informativo;
- Garantir a permanência de informação sobre os Cursos Básicos e de Iniciação no sistema de difusão de informação da receção, assim como nos espaços destinados à colocação de informação da EAM;

- Garantir a permanente circulação de informação sobre os Cursos Básicos e de Iniciação da EAM na Internet (Site, Facebook, Instagram e YouTube).

### **Atividades**

A EAM realiza anualmente cerca de 20 atividades:

- Promoção das atividades através dos canais adequados;
- Revitalização da linha gráfica, mantendo a atualização anual de suportes, mas garantindo a identidade e cumprimento dos pressupostos do projeto educativo;
- Manutenção da presença dos suportes de marketing e comunicação de promoção da oferta formativa em todas as atividades do SOM e da EAM facilitando a sua consulta enquanto o público espera ou assiste à atividade, contribuindo para que possam ser transportados como referência para a sua rede de contactos;
- Produção de conteúdos a partir dos registos das atividades, potenciando factos noticiosos, histórias, etc.

### **Rede de colaboração interna**

O funcionamento da rede de colaboração interna pretende envolver os alunos e os colaboradores na promoção do projeto educativo e da oferta formativa.

- Envolver todos os docentes na divulgação e promoção dos Cursos Básicos e de Iniciação, motivando-os e integrando-os no projeto global da escola e na perceção correta do projeto educativo;
- Fornecer suportes de promoção aos docentes entre os quais desdobráveis, cartazes, encaminhamento de emails promocionais e divulgação nas redes sociais;
- Dinamizar a rede de colaboradores internos não docentes, procurando o seu contributo na distribuição massiva de informação, suportes e na promoção da EAM.

### **Rede de colaboração externa**

Pretende-se dinamizar e aumentar a rede de colaboração externa na promoção da oferta formativa:

- Atualizar as listagens existentes e fazer acompanhamento das respetivas entidades ao nível do seu envolvimento;
- Cuidar do estabelecimento de redes de informação/difusão com entidades estratégicas;
- Potenciar as colaborações existentes através do reforço das relações institucionais e da proposta de protocolos;
- Aumentar o cuidado com que as entidades externas recebem as comunicações da EAM, percebendo as dinâmicas das respetivas entidades e estabelecendo pontes com elementos-chave das organizações;
- Assegurar que os suportes enviados para promoção são usados (controlo personalizado via e-mail e/ou telefone);

Dentro desta lógica são considerados diversos suportes, mecanismos e ferramentas que servem canais e objetivos definidos. Na especificidade de cada ação é considerada a matriz comum a todas as ações

(projeto educativo -missão, visão, identidade, imagem, uniformidade, coesão, valores) enquanto linha orientadora, mas preparada a autenticidade da ação naquilo que a isola, quer se trate do âmbito do seu objetivo específico, quer se trate do timing ou valor que a caracterizam.

## *Avaliação do projeto educativo*

A avaliação do projeto educativo será feita anualmente, procedendo-se, sempre que necessário, à sua revisão, tendo em vista o prosseguimento da estratégia traçada, bem como das metas a atingir. Esta avaliação será realizada com o envolvimento dos órgãos de gestão escolar.

A avaliação é fundamental para aferir acerca do grau de realização do projeto educativo e para permitir a criação de espaço sempre necessário à reflexão e partilha crítica de opinião e conhecimento.

Pretende-se que cada momento de avaliação faculte também a toda a comunidade escolar mais um ponto de contacto e reflexão acerca da organização da escola, das suas práticas pedagógicas e do serviço que presta à comunidade.

Esta avaliação deverá ter em conta também outros documentos fundamentais da escola como o relatório e plano anual de atividades bem como o relatório de avaliação anual, elaborado todos os anos a partir de inquérito a todos os elementos da comunidade escolar.

## *Conclusão*

A EAM é uma escola de referência no ensino das artes performativas na zona onde está inserida. A sua especificidade, juntando três áreas artísticas no mesmo espaço, é uma oportunidade ímpar para qualquer aluno de música, teatro ou dança.

É uma escola que procura a máxima personalização no ensino e tem o foco no interesse do aluno.

Pretende-se que este documento orientador reflita a ambição de fazer cada vez melhor, de ir mais além. Com objetivos bem claros e com uma estrutura preparada para os atingir com sucesso, a EAM conta com toda a comunidade educativa para cumprir com sucesso o seu desígnio.

Aprovado em reunião de Direção de 20 de julho